

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 27 DE MAIO DE 2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 09h00, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva Luiza Bárbara Vieira Cidrack; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foi registrada a presença da Sra. Denise Osterne, Sócia-Gerente da MS Viagens e Turismo LTDA, que participou por videoconferência em função do contingenciamento da pandemia da Covid19. Ausência Justificada: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco, por motivo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/PRT/0352/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 149305. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0855/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 150756. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1062/2019: Interessado: Tour Net Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 148116. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1484/2019: Interessado: M S Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 147359. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0159/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 143175. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0533/2019: Interessado: José Apolinário Pinheiro. Assunto: Recurso

administrativo - Auto de Infração nº 145452. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0849/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 150416. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1255/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 149852. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0130/2019: Interessado: Fretar Logística e Transporte LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145181. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0272/2019: Interessado: COOTACE. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 140949. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0540/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 144691. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1064/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145784. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PCSB/CSB/0032/2020: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0003/2020 – SAA das localidades de Aprazível, Ipueirinha, Jaibaras e Taparuaba (Sobral)/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0116/2020: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0064/2020 - SAA e SES do município de Salitre (sede) e localidade de Lagoa dos Crioulos/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0121/2020: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0069/2020 - SAA e SES do município de São Luis do Curu/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22.

PROCESSOS: OUVIDORIA

PVIR/OUV/0004/2020: Interessado: Leliane Sousa da Silva/Cagece. Assunto: Encerramento contratual. Manifestação de vontade da usuária. Cobranças subsequentes indevidas. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir a reclamação, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/1944/2021: Interessado: Arce. Assunto: Atualização da taxa de regulação de Resíduos Sólidos Urbanos. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, pela aprovação da taxa de regulação no valor de 0,783 Ufirce/tonelada para a etapa de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, nos termos do voto do relator.

OUTROS ASSUNTOS

Visando conceder um prazo para implantação das Resoluções nº 02/2021 e nº 07/2021 para credenciamento das empresas de vistoria veicular junto a esta agência reguladora, O Conselho Diretor da ARCE decidiu conferir, para todos os efeitos, validade por mais 90 (noventa) dias, aos Certificados de Vistoria, aludidos no Decreto Estadual nº 29.687/2009, vencidos ou a vencer entre os meses de fevereiro e agosto de 2021, mantidas as exigências de apresentação de apólice de seguro e de laudo técnico emitido por profissional habilitado.

O Presidente Hélio Winston Leitão estará ausente nos dias 01 à 04 de junho, ficando o conselheiro Jardson Cruz em sua substituição durante o período.

Término: 10:30h

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR - CHEFE

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE